



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.082, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2013.

**Dispõe sobre designação para cargo comissionado o servidor que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, c/c o artigo 15, da Lei Municipal n.º 2.943, de 24 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designa a servidora efetiva Ariane Caldas Pessoa Santos, para o cargo comissionado de Secretária de Controle Interno, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 20, incisos I a XIX, da Lei Municipal n.º 2.943, de 2013.

**Art. 2º.** Fixa em 25% (vinte e cinco por cento) a gratificação do cargo, a ser calculada sobre a remuneração do cargo efetivo da servidora, nos termos do art. 14, da Lei Municipal n.º 2.943, de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de fevereiro de 2013, inclusive.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria n.º 2.033, de 03 de janeiro de 2013.

Paracatu – Minas Gerais, 1 de fevereiro de 2013,  
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

  
**GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES**  
Presidente

